



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 28/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA-DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art.50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, **QUE SEJA INSTALADAS PLACAS INDICATIVAS EM TODOS OS DISTRITOS, POVOADOS E DIVISAS DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **A INEXISTÊNCIA DE PLACAS NOS POVOADOS, BEM COMO NOS DISTRITOS E DIVISAS VEM TRAZENDO DIFICULDADE QUANTO A LOCALIZAÇÃO, O QUE CAUSA TRANSTORNO AOS MORADORES E CONSEQUENTEMENTE AOS ENTREGADORES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 24 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA-DEM

RECEBIDO
03/05/23

Jadson Ainan
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente